



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
A.M.

DELIBERAÇÃO Nº 722 DE 19 DE MARÇO DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 1962.

Luis Braz de Luna

LUIS BRAZ DE LUNA

PRESIDENTE